



**DECRETO nº 1.919**, de 06 de maio de 2019.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 4.046,72 (quatro mil e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 4.046,72 (quatro mil e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0028.0845.0000.0007 – RESTITUIÇÃO SALDOS DE CONVÊNIOS-CONVÊNIOS ESTADO		
Elem. Despesa:	3.33.30.93.00.00.00.00.4295 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ....	R\$	946,72
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0015.0482.0070.2027 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	2.600,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.001.0008.0244.0007.2115 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>4.046,72</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019, ligadas as mesmas fontes de recursos:

<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0028.0845.0000.0008 – RESTITUIÇÃO SALDOS DE CONVÊNIOS-CONVÊNIOS UNIÃO		
Elem. Despesa:	3.33.20.93.00.00.00.00.4295 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ....	R\$	946,72
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0104.2028 – MANUTENÇÃO DA FROTA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	2.600,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.001.0008.0244.0007.2115 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.09.00.00.00.00.0001 – SALÁRIO FAMÍLIA. ....	R\$	500,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>4.046,72</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 06/05/2019.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 06/05/2019.

---